



Sumário

PORTARIAS	2
ADITIVOS.....	3
RELATORIO LEGISLATIVO.....	8



PORTARIASPORTARIA Nº 230/2017

SÚMULA: Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica de funcionários efetivos do cargo de Auxiliar de Administração do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento do funcionário protocolado sob o nº 1261/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, ao funcionário abaixo relacionado integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 27 de setembro de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº228/2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº1347/2017.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público Municipal **RICARDO JUNIOR VIDO**, ocupante do Cargo efetivo de Operário Braçal, suas férias regulamentares, referente ao período de 05/03/2016 a 05/03/2017, a serem usufruídas a partir de 28/09/2017 a 27/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 27 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 231/2017

Dispõe sobre o AVANÇO HORIZONTAL de funcionários efetivo ocupante do cargo de Professor de Educação Física no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

RESOLVE

I –Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, a partir de 01 de outubro de 2017 de acordo com disposto no Artigo 48 da Lei Complementar

NOME	NÍVEL	REFERÊNCIA
Douglas Vinicius Mequelin	GAM-01	02

Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

NOME	NIVEL	CLASSE
Marcia Regina da Silva Gomes	NC40	02
Katielle Cristina de Souza Endo	NC40	02

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 28 de setembro de 2017

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 229 /2017

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Comunicado de Resultado da Avaliação da Incapacidade NB 6198587073**, da Servidora Pública Municipal **Silvana Amaro da Silva**, expedido pela Previdência Social.

RESOLVE

Art.1º- Fica Concedido pela presente Portaria, do dia 23/08/2017 até 25/09/2017, Licença para Tratamento de Saúde junto ao INSS à Servidora Municipal Senhora **Silvana Amaro da Silva**, ocupante do cargo de Professor (20:00) horas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 27 de setembro de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

ADITIVOS**QUINTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014
MODALIDADE PREGÃO N.º 023/2014

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA 03174010926**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.495.253/0001-25, com sede e foro na R. Canada, 128, no Município de Assis Chateaubriand, CEP nº. 85.935-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.733.779-2- SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 031.740.109-26, residente e domiciliado na Rua Paquetá, 417, Jardim Progresso, no Município de Assis Chateaubriand, CEP nº. 85.935-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: : Resolvem aditar o prazo e atualização monetária do Contrato Administrativo N.º. 073/2014 de 16/09/2014 que fica prorrogado até o dia 12/09/18, passando o valor global para R\$ 92.666,04 (noventa e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e quatro centavos conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Quant. Horas mensal	Valor unitário Da hora aula	Valor Máximo total mensal
3	CURSO DE FANFARRA - Experiência na área Carga Horária: de 06 horas/aula semanais totalizando 24 horas/aula mensais (Com duração de 01 ano)	24	45,52	1.092,48
5	CURSO DE VIOLÃO: Experiência na área de trabalho com famílias em vulnerabilidade, (violão, flauta, teclado, canto, instrumentos de sopro e etc.) Carga Horária de 08 horas/aula semanais totalizando 32 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano) OBS: Total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS	32	44,97	1.439,04
TOTAL ESTIMADO R\$				2.531,52

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 12 de setembro de 2017.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE



LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal
CONTRATADA
JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA 03174010926

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014
NA MODALIDADE PREGÃO N.º 023/2014

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **CLEIDE APARECIDA KIHL EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.110.172/0001-34, com sede e foro na Rua Princesa Stephanie, n.º 051, Jardim Carolina, no Município de Assis Chateaubriand, CEP n.º 85.935-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **ELEANDRO PAULA DE SOUZA**, procurador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.749.390-9 e inscrito no CPF sob n.º 999.066.949-04, residente e domiciliado na R. 9 de julho n.º 219, CEP n.º 85.935-000 no Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o prazo de execução do Contrato Administrativo N.º 069/2014 de 16/09/2014 que fica prorrogado até o dia 12/09/18, passando o valor global para R\$ 75.778,56 (setenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Quant. Horas mensal	Valor unitário Da hora aula
2	CURSO DE CAPOEIRA - Experiência na área, habilidade para trabalhar com público em situação de vulnerabilidade, conhecimento com os instrumentos Carga Horária: de 06 horas/aula semanais totalizando 24 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano).	24	42,81
6	CURSO DE FLAUTA: Experiência na área de trabalho com famílias em vulnerabilidade, (violão, flauta, teclado, canto, instrumentos de sopro e etc.) Carga Horária de 06 horas/aula semanais totalizando 24 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano). OBS: O total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS.	24	48,58
8	OFICINA DE HIP-HOP - Experiência na área de trabalho com famílias em vulnerabilidade. Carga Horária: de 06 horas/aula semanais totalizando 24 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano). OBS: O total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS.	24	40,17
TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES R\$			37.889,28

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 12 de setembro de 2017.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
CLEIDE APARECIDA KIHL EIRELI – ME
ELEANDRO PAULA DE SOUZA

QUINTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014

NA MODALIDADE PREGÃO N.º 023/2014

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA 74218298904**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.589.970/0001-90, com sede e foro na Av. Goiânia, n.º 457, Centro, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA**, proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.098.102-2/SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 742.182.989-04, residente e domiciliado na Av. Goiânia, n.º 457, Centro, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o prazo e atualização monetária do Contrato Administrativo N.º 070/2014 de 16/09/2014 que fica prorrogado até o dia 12/09/18, passando o valor global para R\$ 57.364,80 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Quant. Horas mensal	Valor unitário Da hora aula



4	CURSO DE TECLADO: Experiência na área de trabalho com famílias em vulnerabilidade, (violão, flauta, teclado, canto, instrumentos de sopro e etc.) Carga Horária de 12 horas/aula semanais totalizando 48 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano). OBS: Total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS.	48	32,30	1.550,40
TOTAL ESTIMADO R\$				1.550,40

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 12 de setembro de 2017.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

CONTRATADA

VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA 74218298904

VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA

QUINTO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014

MODALIDADE PREGÃO N.º 023/2014

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA 58926712915**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.524.172/0001-80, com sede e foro na Est. Edmundo Mercer, s/n, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA**, proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.280.248-4- SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 589.267.129-15, residente e domiciliado na Rua São Salvador, nº. 160, Centro, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o prazo e atualização monetária do Contrato Administrativo N.º. 071/2014 de 16/09/2014 que fica prorrogado até o dia 12/09/18, passando o valor global para R\$ 59.726,88 (cinquenta e nove mil reais setecentos vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Quant. Horas mensal	Valor unitário Da hora aula
7	CURSO DE ARTES: Experiência na área (Desenho, trabalhos com giz de cera, pintura c/ guache, grafite e aplicação de desenhos em diversos matérias, dança, etc) Carga Horária: 12 horas/aula semanais totalizando 48 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano). OBS: O total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS.	48	33,63
TOTAL ESTIMADO R\$			

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 12 de setembro de 2017.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

CONTRATADA

MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA 58926712915

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2014

MODALIDADE PREGÃO N.º 023/2014



Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **TANIA MARIA VERUSSA FAGUNDES 76953777915**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.921.823/0001-39, com sede e foro na Av. Paraná, 168, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **TANIA MARIA VERUSSA FAGUNDES**, proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.474.706-5- SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 769.537.779-15, residente e domiciliado na Av. Paraná, 168, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: : Resolvem aditar o prazo e atualização monetária do Contrato Administrativo N.º. 072/2014 de 16/09/2014 que fica prorrogado até o dia 12/09/18, passando o valor global para R\$ 61.858,08 (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Quant. Horas mensal	Valor unitário Da hora aula	Valor Máximo total mensal
1	CURSO DE ARTESANATO – Apresentação de Certificado de Formação de Orientadores de Aprendizagem, experiência na área de trabalho com famílias em vulnerabilidade e habilidade em diversos tipos de artesanato, como bordados, patchwork, crochê, biscuit, pintura em tecido e artesanato com materiais reutilizáveis, etc. Carga Horária: 12 horas/aula semanais totalizando 48 horas/aula mensais. (Com duração de 01 ano). OBS: O total da carga horária só será desenvolvida no seu total de acordo com a demanda do CRAS.	48	34,83	1.671,84
TOTAL ESTIMADO RS				1.671,84

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 12 de setembro de 2017.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
TANIA MARIA VERUSSA FAGUNDES 76953777915

**1º TERMO ADITIVO AO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2017
MODALIDADE PREGÃO N.º. 007/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2017**

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **O. R. AUTO POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.911.520/0001-81, com sede e foro na Av. São Paulo, s/n.º, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor **ALMIRO SOARES PINTO**, Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.770.200-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 976.953.519-20, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, nº. 711, Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.935-000, Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes em comum acordo resolvem fazer Termo Aditivo de valores referente a Ata n.º 024/2017 do Processo Licitatório na modalidade Pregão n.º 007/2017, de acordo com a solicitação da **CONTRATADA**, conforme abaixo:

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Valor ata	Valor atualizado.
2	1	101.536,15	lt	DIESEL S10	3,185	3,375
2	2	9.381,67	lt	DIESEL COMUM	2,975	3,19
2	3	9.994,19	lt	Etanol	2,81	2,67
2	4	52.995,00	lt	Gasolina Comum.	3,825	4,025
Total estimado da aquisição						

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 26 de setembro de 2017.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA
O. R. AUTO POSTO LTDA
ALMIRO SOARES PINTO

**3º TERMO ADITIVO – 26/09/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2017**



MODALIDADE PREGÃO N.º 001/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2017

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2017, pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **O MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.662.459/0001-53, com sede e foro na Av. São Paulo, n.º 993, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **OSMAR MARTINS**, Administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.347.810-7-SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 714.650.149-34, residente e domiciliado AV. Paraná, n.º 858, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto na **CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES, item 6. 2, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2017, Processo Licitatório n.º 001/2017 na MODALIDADE PREGÃO N.º 001/2017**, as partes resolvem fazer reajuste após comprovação de notas fiscais da CONTRATADA, o valor do item 01, do lote 03, passa a ser de R\$ 55,31 (cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), e o valor da ata passa a ser de R\$ 17.146,10 (dezessete mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas da Ata ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTRATADA
O MARTINS
OSMAR MARTINS

3º TERMO ADITIVO – 26/09/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2017
MODALIDADE PREGÃO N.º 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2017

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2017, pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **O MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.662.459/0001-53, com sede e foro na Av. São Paulo, n.º 993, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **OSMAR MARTINS**, Administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.347.810-7-SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 714.650.149-34, residente e domiciliado AV. Paraná, n.º 858, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto na **CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES, item 6. 2, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2017, Processo Licitatório n.º 002/2017 na MODALIDADE PREGÃO N.º 002/2017**, as partes resolvem fazer reajuste após comprovação de notas fiscais da CONTRATADA, o valor do item 01, do lote 02, passa a ser de R\$ 55,31 (cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), e o valor da ata passa a ser de R\$ 24.311,95 (vinte e quatro mil trezentos e onze reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas da Ata ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTRATADA
O MARTINS
OSMAR MARTINS



RELATORIO LEGISLATIVO

Página: 1 de 2
26/09/2017 10:36

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	981.474,04	-
Pessoal Ativo	981.474,04	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	981.474,04	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.613.284,05	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.613.284,05	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	981.474,04	4,34
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.356.797,04	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.288.957,19	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.221.117,34	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Set/2017, 10h e 36m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

LUCIANA MARTINS DE LIMA
CONTADORA

WANDERLEY SOARES DE LIMA
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

RINALDO CREMON
PRESIDENTE

